

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

431/2023

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias junto a Senhora **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, DD. Diretora Municipal da Educação**, que sejam realizados estudos visando promover campanhas de conscientização nas escolas sobre os perigos da INTERNET para crianças e jovens.

JUSTIFICATIVA:

As redes sociais escondem perigos pela abrangência e rapidez que as informações chegam até as crianças e jovens, e cabe aos pais e a escola alertá-los sobre esses perigos que envolvem brincadeiras perigosas, jogos, onde crianças e jovens são desafiados a atitudes extremas e que colocam seriamente em risco suas vidas. As escolas podem e devem contribuir de forma preventiva para o estabelecimento de práticas educativas.

Acredito que o melhor caminho é a orientação, ou seja, a conscientização. É importante envolver alunos, pais e professores em ações que esclareçam e conscientizem sobre os perigos da internet. E, para isso é necessário fomentar ações de políticas públicas, através da realização de campanhas de alertas sobre o referido assunto dentro das escolas, pois é o ambiente que auxilia no desenvolvimento e na formação de identidade juntamente com a família.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de outubro de 2023


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/10/23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 OUT. 2023
PROT. Nº 700
PROTOCOLO